



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA - SVS
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES - SAS

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº002/2014
CGPNCM/DEVIT/SVS e CGSM/DAPES/SAS

Informa sobre a importância do diagnóstico da malária nas consultas de pré-natal e a inclusão do exame da gota espessa na Caderneta da Gestante.

I – DA IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

A malária durante a gravidez é um grande risco para a gestante, o feto e o recém-nascido. Em áreas com transmissão instável, como na região Amazônica do Brasil, além da anemia materna e baixo peso ao nascer, a malária na gestação está associada a abortos, natimortos, partos prematuros, retardo do crescimento intrauterino e malária grave.

O diagnóstico oportuno da malária durante a gestação e o tratamento adequado podem evitar estas consequências.

II – DA INSERÇÃO DO EXAME DA GOTA ESPESSA NA REDE CEGONHA

Tendo em vista o exposto anteriormente, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM), visando à proteção da gestante e do conceito contra os efeitos deletérios da malária, considera essencial a realização do exame da gota espessa em todas as consultas de pré-natal, para as gestantes dos estados da região Amazônica, e no momento do parto.

Com o objetivo de garantir o acesso das gestantes da região Amazônica ao exame de malária durante as consultas de pré-natal, o procedimento da gota espessa foi incluído juntamente aos demais exames de rotina na nova Caderneta da Gestante, componente da Rede

Cegonha, que passará a ser utilizada em 2015. Essa estratégia visa colaborar na redução da mortalidade materna e neonatal, propiciando, dentre outras ações, a ampliação de exames disponibilizados à mulher, além de possuir atuação integrada às demais iniciativas do SUS.

Adicionalmente, será inserido um link com orientações a respeito do tratamento da malária em gestantes e crianças menores de seis meses no site da Rede Cegonha (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_redecegonha.php), com a finalidade de tornar essas informações mais acessíveis.


Dessa forma, a abordagem da malária durante a gravidez deve incluir as seguintes ações:

- a) Orientação à gestante quanto aos efeitos da malária durante a gravidez, enfatizando a importância de procurar atendimento o quanto antes, quando apresentar sintomatologia sugestiva da doença;
- b) Realização do exame da gota espessa em todas as consultas de pré-natal, nos estados da região Amazônica;
- c) Coleta da lâmina para o exame da gota espessa e encaminhamento ao posto de diagnóstico mais próximo, caso o local em que a gestante esteja realizando o pré-natal não tenha microscopista disponível. Testes rápidos para o diagnóstico da malária poderão ser utilizados na impossibilidade da realização do exame da gota espessa;
- d) Disponibilização imediata do resultado do exame e do tratamento para malária, em caso de resultado positivo, além do acompanhamento da adesão ao esquema terapêutico recomendado pelo Ministério da Saúde;
- e) Registro no Sivep-malária de todos os exames realizados (positivos ou negativos), observando o preenchimento adequado da ficha de notificação, especialmente dos campos relativos à identificação como gestante e ao número do Cartão Nacional de Saúde, caso a paciente o apresente.

Esperamos que a ampliação da oferta do diagnóstico de malária nas consultas de pré-natal contribua para a identificação de fatores que caracterizam a gravidez de risco, com o objetivo de promover a segurança da saúde da mulher e da criança, e permita a prevenção das complicações identificadas como principais causas de morbidade e mortalidade materna e perinatal, nas quais a malária é uma das causas.

Brasília, 11 de novembro de 2014.


Ana Carolina Faria e Silva Santelli
Coordenadora Geral - CGPNM


Maria Esther de Albuquerque Vilela
Coordenadora Geral - CGSM

De acordo.

Em: 11 / 11 / 2014


Cláudio Moreira de Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

De acordo.

Em: 11 / 11 / 2014


Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

